

## Proc. Administrativo 1- 9.609/2023

**De:** Bruna B. - SAD-DC

**Para:** SEPLAN - DEP.ADM - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Leidy P.

**Data:** 27/11/2023 às 15:27:27

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEP.ADM, SAD-GAB

**solicitamos abertura de Processo Administrativo para dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em passagens aéreas - FLYWORLD TANGARA DA SERRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2023**

**MODALIDADE: 122**

### RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 9.609/SEPLAN/2023**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AÉREAS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.**, através da empresa **ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ - FLYWORLD TANGARA DA SERRA**, inscrito no CNPJ sob o nº **21.790.856/0001-88**, na importância de **R\$ 5.040,54** (Cinco Mil e Quarenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, A necessidade de participar no Evento Nacional da ANCITI – Associação Nacional das Cidades Inteligentes e Inovadoras, programado para ocorrer nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é crucial para a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento. Tal participação é fundamentada em diversos fatores que destacam a importância estratégica deste evento para o desenvolvimento e aprimoramento das práticas adotadas por nossa municipalidade.

O evento oferece uma plataforma única para a atualização e aquisição de conhecimentos sobre as mais recentes inovações e melhores práticas relacionadas à gestão inteligente de cidades. A participação permitirá que nossa equipe se mantenha informada sobre as últimas tendências, tecnologias e estratégias adotadas por outras cidades inteligentes no Brasil.

A presença no evento facilitará o estabelecimento de contatos valiosos com profissionais, especialistas e representantes de outras municipalidades que enfrentam desafios e oportunidades semelhantes. Essas interações possibilitarão a troca de experiências, boas práticas e a construção de parcerias estratégicas que podem beneficiar diretamente nossos projetos e iniciativas locais.

A participação na ANCITI é uma oportunidade única de posicionar nossa cidade como um centro de inovação e inteligência, contribuindo para seu desenvolvimento econômico, social e tecnológico. A absorção de ideias e soluções inovadoras apresentadas no evento poderá ser aplicada em futuros projetos municipais, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante disso, considerando que no momento o Município de Tangará da Serra não possui registro de preço vigente para esse fim, a contratação de uma empresa especializada em passagens aéreas se torna essencial para assegurar que nossa equipe representativa possa participar integralmente do evento, garantindo uma presença ativa e efetiva nos dias determinados.

Conforme o **Decreto Municipal 110 da Nova Lei de Licitações o Art. 135º “Paragrafo I e II e o § 4º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei n. 14.133 de 2021, “Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.”**, a responsabilidade desta aquisição e o ordenador de despesa da Secretaria solicitante.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 10832/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando O **Pedido de Empenho Nº. 14726/23**.

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*

Assinado por 3 pessoas: ADAO LEITE FILHO, ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/54CE-B3FD-E1BF-3A74> e informe o código 54CE-B3FD-E1BF-3A74





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54CE-B3FD-E1BF-3A74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 27/11/2023 14:37:32 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 27/11/2023 14:39:05 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 27/11/2023 14:40:29 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/54CE-B3FD-E1BF-3A74>

## Proc. Administrativo 2- 9.609/2023

---

**De:** Bruna B. - SAD-DC

**Para:** SEPLAN - DEP.ADM - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Leidy P.

**Data:** 27/11/2023 às 15:28:46

**Setores envolvidos:**

SAD-DC, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEP.ADM, SAD-GAB

**solicitamos abertura de Processo Administrativo para dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em passagens aéreas - FLYWORLD TANGARA DA SERRA**

**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **132/2023**

MODALIDADE: **122**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AÉREAS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.**

Atesto que o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e a através da empresa **ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ - FLYWORLD TANGARA DA SERRA**, inscrito no CNPJ sob o nº **21.790.856/0001-88**, visando permitir a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AÉREAS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—  
**Bruna de Souza Ramos Barros**  
*Agente Administrativo II*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EFC-6752-4878-8974

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 27/11/2023 14:37:31 (GMT-04:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 27/11/2023 14:38:49 (GMT-04:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 27/11/2023 14:44:26 (GMT-04:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0EFC-6752-4878-8974>

## Proc. Administrativo 9.609/2023

**De:** Leidy P. - SEPLAN - DEP.ADM

**Para:** SAD-DC - Departamento de Compras

**Data:** 27/11/2023 às 15:11:58

### Setores (CC):

SAD-DC

### Setores envolvidos:

SAD-DC, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEP.ADM, SAD-GAB

## solicitamos abertura de Processo Administrativo para dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em passagens aéreas - FLYWORLD TANGARA DA SERRA

Prezada Chefe,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AÉREAS, junto a empresa FLYWORLD TANGARA DA SERRA, CNPJ 21.790.856/0001-88 para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, nos termos do (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021) conforme termo de referencia em anexo:

### OBJETO

Contratação de empresa especializada em passagens aéreas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

### DO PRAZO

A contratação será prazo de 05/12/2023 A 09/12/2023

### DA QUANTIDADE:

02 passagens aéreas de Cuiabá X Rio de Janeiro (ida e volta)

Lote Único					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Passagem ida e volta	Und	2	R\$ 2.520,27	R\$ 5.040,54
Total:				R\$ 5.040,54	

### MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A necessidade de participar no Evento Nacional da ANCITI – Associação Nacional das Cidades Inteligentes e Inovadoras, programado para ocorrer nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é crucial para a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento. Tal participação é fundamentada em diversos fatores que destacam a importância estratégica deste evento para o desenvolvimento e aprimoramento das práticas adotadas por nossa municipalidade.

O evento oferece uma plataforma única para a atualização e aquisição de conhecimentos sobre as mais recentes inovações e melhores práticas relacionadas à gestão inteligente de cidades. A participação permitirá que nossa equipe se mantenha informada sobre as últimas tendências, tecnologias e estratégias adotadas por outras cidades inteligentes no Brasil.

A presença no evento facilitará o estabelecimento de contatos valiosos com profissionais, especialistas e representantes de outras municipalidades que enfrentam desafios e oportunidades semelhantes. Essas interações possibilitarão a troca de experiências, boas práticas e a construção de parcerias estratégicas que podem beneficiar diretamente nossos projetos e iniciativas locais.

A participação na ANCITI é uma oportunidade única de posicionar nossa cidade como um centro de inovação e inteligência, contribuindo para seu desenvolvimento econômico, social e tecnológico. A absorção de ideias e soluções inovadoras apresentadas no evento poderá ser aplicada em futuros projetos municipais, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante disso, considerando que no momento o Município de Tangará da Serra não possui registro de preço vigente para esse fim, a contratação de uma empresa especializada em passagens aéreas se torna essencial para assegurar que nossa equipe representativa possa participar integralmente do evento, garantindo uma presença ativa e efetiva nos dias determinados.

#### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

#### **COTAÇÃO DE ORÇAMENTOS:**

Segue abaixo quadro de cotações das empresas orçadas para dar prosseguimento a dispensa de licitação da referida contratação supracitada, conforme segue:

Fornecedor	Qtidade	Valor Unitário	Valor Total
FLYWORLD TANGARA DA SERRA - ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ	02	R\$ 2.520,27	R\$ 5.040,54
CLUBE TURISMO - ISCA TUR AGENCIA DE TURISMO LTDA	02	R\$ 2.942,27	R\$ 5.884,54
K F JORGE LTDA - CVC	02	R\$ 3.055,05	R\$6.110,10

#### **DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total da presente contratação será de R\$ 5.040,54 (Cinco mil e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

#### **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é:

2507 - GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS  
FICHA 3014  
3.33.90.33.00.1.2.501.000000 – PASSAGENS E DESPESA LOCOMOÇÃO

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com a Ordem Cronológica, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, juntamente com a requisição de compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com identificação e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária; O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora. Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária



citado no item 7 à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura. Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado.

## **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as especificações constantes no termo de Referência, e de acordo com as especificações na nota de empenho que será encaminhada ao contratado para aquisição. Serão adquiridas duas passagens de ida e volta para o trajeto da cidade de Cuiabá-MT para o Rio de Janeiro-RJ. As passagens devem estar em conformidade com as datas do evento, com partida antes do início e retorno após o término, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023. Os horários deverão ser convenientes para garantir a participação integral nos eventos programados. Poderá ter inclusão de possíveis escalas ou conexões, caso necessário, com tempo suficiente para evitar contratemplos. Se houver a opção, considerar a inclusão de seguro de viagem para os passageiros. Para alterações, deverá ter a possibilidade de alterações nas datas de viagem, com orientações claras sobre possíveis custos adicionais. Fornecer informações detalhadas sobre os documentos necessários para a viagem, como passaportes, vistos, entre outros, se aplicável. Disponibilizar um canal de comunicação de emergência para lidar com situações imprevistas durante a viagem. Apresentar o custo total estimado para as duas passagens, incluindo todas as taxas e encargos. Essas especificações têm por objetivo garantir que a empresa contratada compreenda claramente as necessidades da viagem, proporcionando uma experiência eficiente e tranquila para os dois passageiros durante sua participação no evento da ANCITI.

### **DA REGULARIDADE FISCAL**

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;
- Contrato Social (CNPJ).

### **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A responsabilidade pela gestão e fiscalização das notas será exercida pelo Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, sendo assim designados os seguintes servidores:

- Fiscal: LEIDY ANNE DA SILVA POHU, inscrito sob o CPF de nº 036.069.621-00, e Matrícula nº 103628;
- Suplente do Fiscal: ERICK LEMES PEREIRA, inscrito sob o CPF nº 057.273.291-08, Matrícula nº 110049.

A gestão e fiscalização que se trata no item acima, não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando em co-responsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Adão Leite Filho  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

—  
**Leidy Anne da Silva Pohu**  
*Agente Administrativa II*  
*Responsável Téc. de Gestão Adm.*  
*Ramal 4866*





**Anexos:**

CND\_ESTADUAL\_22\_01\_2024.pdf  
CND\_FEDERAL\_11\_05\_2024.pdf  
CND\_MUNICIPAL\_24\_12\_2023.pdf  
CND\_TRABALHISTA\_22\_05\_2024.pdf  
CNPJ\_FLYWORLD\_1\_.pdf  
CRF\_FGTS\_15\_12\_2023.pdf  
ORCAMENTO\_CLUBE\_TURISMO\_R\_5\_884\_54.pdf  
ORCAMENTO\_CVC\_R\_6\_110\_10.pdf  
ORCAMENTO\_FLYWORLD\_R\_5\_040\_54.pdf  
PEDIDO\_DE\_EMPENHO\_14726\_23.pdf  
QUADRO\_DE\_COTACAO.pdf  
REQUERIMENTO\_ALTERACAO\_DE\_ENDERECO\_1\_1\_.pdf  
REQUERIMENTO\_DE\_EMPRESARIO\_ANDRE\_DE\_SOUZA\_GUTIERREZ\_1\_.pdf  
TERMO\_DE\_REFERENCIA\_Compra\_de\_Passagens\_aereas\_RJ.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45D3-90F1-49BB-9BAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 27/11/2023 14:37:32 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 27/11/2023 14:39:30 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/45D3-90F1-49BB-9BAD>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP  
78.300-901 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AÉREAS, A FIM DE ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, MATO GROSSO.

### **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada em passagens aéreas, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

### **2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

A necessidade de participar no Evento Nacional da ANCITI – Associação Nacional das Cidades Inteligentes e Inovadoras, programado para ocorrer nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é crucial para a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento. Tal participação é fundamentada em diversos fatores que destacam a importância estratégica deste evento para o desenvolvimento e aprimoramento das práticas adotadas por nossa municipalidade.

O evento oferece uma plataforma única para a atualização e aquisição de conhecimentos sobre as mais recentes inovações e melhores práticas relacionadas à gestão inteligente de cidades. A participação permitirá que nossa equipe se mantenha informada sobre as últimas tendências, tecnologias e estratégias adotadas por outras cidades inteligentes no Brasil.

A presença no evento facilitará o estabelecimento de contatos valiosos com profissionais, especialistas e representantes de outras municipalidades que enfrentam desafios e oportunidades semelhantes. Essas interações possibilitarão a troca de experiências, boas práticas e a construção de parcerias estratégicas que podem beneficiar diretamente nossos projetos e iniciativas locais.

A participação na ANCITI é uma oportunidade única de posicionar nossa cidade como um centro de inovação e inteligência, contribuindo para seu desenvolvimento econômico, social e tecnológico. A absorção de ideias e soluções inovadoras apresentadas no evento poderá ser aplicada em futuros projetos municipais, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Diante disso, considerando que no momento o Município de Tangará da Serra não possui registro de preço vigente para esse fim, a contratação de uma empresa especializada em passagens aéreas se torna essencial para assegurar que nossa equipe representativa possa participar integralmente do evento, garantindo uma presença ativa e efetiva nos dias determinados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP  
78.300-901 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br)

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as especificações constantes neste instrumento, e de acordo com as especificações na nota de empenho que será encaminhada ao contratado para aquisição.

Serão adquiridas duas passagens de ida e volta para o trajeto da cidade de Cuiabá-MT para o Rio de Janeiro-RJ. As passagens devem estar em conformidade com as datas do evento, com partida antes do início e retorno após o término, nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023. Os horários deverão ser convenientes para garantir a participação integral nos eventos programados. Poderá ter inclusão de possíveis escalas ou conexões, caso necessário, com tempo suficiente para evitar contratempos. Se houver a opção, considerar a inclusão de seguro de viagem para os passageiros. Para alterações, deverá ter a possibilidade de alterações nas datas de viagem, com orientações claras sobre possíveis custos adicionais. Fornecer informações detalhadas sobre os documentos necessários para a viagem, como passaportes, vistos, entre outros, se aplicável. Disponibilizar um canal de comunicação de emergência para lidar com situações imprevistas durante a viagem. Apresentar o custo total estimado para as duas passagens, incluindo todas as taxas e encargos.

Essas especificações têm por objetivo garantir que a empresa contratada compreenda claramente as necessidades da viagem, proporcionando uma experiência eficiente e tranquila para os dois passageiros durante sua participação no evento da ANCITI.

### 4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 4.185,64, conforme tabela abaixo:

Lote Único					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Passagem ida e volta	Und	2	R\$ 2.520,27	R\$ 5.040,54
Total:				R\$ 5.040,54	

### 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP  
78.300-901 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br)

2507 - GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS  
FICHA 3014

3.33.90.33.00.1.2.501.000000 – PASSAGENS E DESPESA LOCOMOÇÃO

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

6.1 Atender as solicitações de imediato, conforme prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

6.2 Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a prestação dos serviços, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato;

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

- Emitir e encaminhar à CONTRATADA a Nota de Empenho para fins de
- fornecimento do objeto deste TR;
- Comunicar ao contratado a todas e quaisquer ocorrências relacionadas com
- o fornecimento dos serviços;
- Rejeitar no todo ou em parte, o fornecimento de serviços e materiais
- defeituosos;
- Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas
- obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados;
- Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 68, da Lei 14.133/2021, e a Ordem Cronológica, a contar do recebimento da Nota Fiscal.
- Juntamente com a requisição de compras e cópia das certidões:
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
  - Certidão Negativa de Débitos Federal;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
  - Certidão Negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;
  - Contrato Social (CNPJ).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br)

- Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto adquirido e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.
- Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para entrega do material ou fornecimento dos serviços.

## **8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A responsabilidade pela gestão e fiscalização das notas será exercida pelo Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, sendo assim designados os seguintes servidores:

- Fiscal: LEIDY ANNE DA SILVA POHU, inscrito sob o CPF de nº 036.069.621-00, e Matrícula nº 103628;
- Suplente do Fiscal: ERICK LEMES PEREIRA, inscrito sob o CPF nº 057.273.291-08, Matrícula nº 110049.

A gestão e fiscalização que se trata no item acima, não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

## **9. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com a Ordem Cronológica, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, juntamente com a requisição de compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com identificação e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.

Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora. Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no item 7 à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura.

Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP  
78.300-901 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br)

## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

10.2. A Lei nº 14.133, também conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece os princípios e regras para as contratações realizadas pela administração pública. O artigo 75, § 3º, menciona situações em que não é necessário cumprir o prazo mínimo de 3 dias para a divulgação da compra, permitindo compras diretas.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

10.3. O motivo para esta dispensa está associado à necessidade urgente e imprescindível de adquirir passagens aéreas para possibilitar a participação imediata em um evento de relevância significativa para a área específica de atuação.

## **11. PROPOSTA**

Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço por unidade, ofertado pelas licitantes.

A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.

O prazo de validade da proposta será de até 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **12. DAS ASSINATURAS**

Tangará da Serra- MT, 27 de novembro de 2023.

Adão Leite Filho  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Matheus do Berço Silva  
Téc. Adm. Educacional



ORÇAMENTO CUIABÁ X RIO DE JANEIRO

Trecho

Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Dur.	Cl	Base	Familia/Bag
LATAM	3031	05 Dez 11:05h	05 Dez 14:20h	CGB	CGH	0	320	03:15	V	VJBXOGI	LIG 0 III
LATAM	4741	05 Dez 17:15h	05 Dez 18:20h	CGH	SDU	0	319	01:05	V	VJBXOGI	LIG 0 III
LATAM	3373	09 Dez 06:05h	09 Dez 07:15h	SDU	GRU	0	319	01:10	V	VJBXOGI	LIG 0 III
LATAM	3268	09 Dez 08:10h	09 Dez 09:25h	GRU	CGB	0	321	01:15	V	VJBXOGI	LIG 0 III

Tarifas

Tipo	Qtd.	Tarifa unitária	Tx Emb.	Taxa DU	Total Tarifa	Total Taxa	Total
ADT	2	R\$ 2.593,64	R\$ 178,54	BRL 518,72	R\$ 5.187,28	R\$ 697,26	R\$ 5.884,54
Total Geral			R\$ 178,54	BRL 518,72	R\$ 5.187,28	R\$ 697,26	BRL 5.884,54





Filial: CVC Loja Tangará da Serra

São Paulo, 157 Tangará da Serra - MT SETOR W

Vendedor: LETICIA PILATTI DOS SANTOS

Telefone: (65) 3326-3131

E-mail:

leticiasantos.2705@cvc.com.br

Leia o QR code e realize o pagamento online:



## Orçamento da sua viagem

27 de novembro de 2023

Valor (1 produto) R\$ 5.830,26

Taxas e impostos R\$ 279,84

Total de **R\$ 6.110,10**

### Aéreo

Total (2 Adultos)

#### Cuiabá - Rio De Janeiro

VBI

Reembolsável

**Latam** Classe Econômica

Ida Cuiabá - Rio De Janeiro Voo com paradas

terça-feira, 05 de dez

**11:05 CGB**

Cuiabá

2h 15min

Voo direto

LA 3031

**CGH 14:20**

São Paulo

Parada de 02h 55min para troca de aeronave

**17:15 CGH**

São Paulo

1h 5min

Voo direto

LA 4741

**SDU 18:20**

Rio de Janeiro

Volta Rio De Janeiro - Cuiabá Voo com paradas

sábado, 09 de dez

**13:45 SDU**

Rio de Janeiro

1h 10min

Voo direto

LA 4529

**CGH 14:55**

São Paulo

Parada de 04h 35min para troca de aeroporto

**19:30 GRU**

São Paulo

2h 20min

Voo direto

LA 3273

**CGB 20:50**

Cuiabá

 **Bolsa ou mochila pequena** Bolsa ou mochila pequena, deve caber abaixo do assento à frente.

 **Bagagem de mão** 1 mala de até 10kg. Tamanho permitido: 40 x 25 x 55 cm (comprimento x largura x altura)

**Atenção** Esta oferta não inclui bagagem despachada no aeroporto.

## Informações importantes

Preços em real (R\$) convertido ao câmbio do dia sujeito a alteração e disponibilidade da tarifa

Valor da criança válido somente quando acompanhada de dois adultos pagantes no mesmo apartamento

Este orçamento é apenas uma tomada de preço

Os serviços citados não estão reservados, a compra somente poderá ser confirmada após a confirmação dos fornecedores

Este orçamento foi feito com base na menor tarifa para os serviços solicitados, podendo sofrer alteração devido à disponibilidade de lugares no ato da compra

## Meios de pagamento

Cartão de crédito e boleto bancário/carnê. Sujeito a aprovação de crédito





ID do carrinho: 656491200acf3df77c205cf6

## Cuiabá x Rio de Janeiro

05/12/2023 a 09/12/2023

2 pessoas, bagagem de mão 10 kg

1º Opção de Ida e volta:

<b>Azul</b> 	5041	05 Dez 10:30h	05 Dez 13:30h	CGB - CUIABA	■	VCP - CAMPINAS,SP,BR
<b>Azul</b> 	5086	05 Dez 15:40h	05 Dez 16:45h	VCP - CAMPINAS,SP,BR		SDU - RIO DE JANEIRO
<b>Azul</b> 	4645	09 Dez 06:15h	09 Dez 07:25h	SDU - RIO DE JANEIRO		GRU - SAO PAULO
<b>Azul</b> 	4769	09 Dez 08:05h	09 Dez 09:30h	GRU - SAO PAULO		CGB - CUIABA

Valor total: BRL 5.040,54



### Quadro de Cotação - 10832/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_19547		Proponente_20015		Proponente_32771		
099.049.498 PASSAGEM ÁREA	2	2.942,27	5.884,54	2.520,27	5.040,54	3.055,05	6.110,10	20015 5.040,54
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>5.040,54</b>

Relação de Proponentes Participantes -----

19547 07.471.638/0001-50 CLUBE TURISMO - ISCA TUR AGENCIA DE TURISMO LTDA -  
20015 21.790.856/0001-88 ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ  
32771 19.503.153/0001-80 K F JORGE LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es) \_

20015 5.040,54

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
LEIDY ANNE DA SILVA POHU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

**Requisição de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	<b>Reserva Orçamentaria: 22051</b>
<b>14726/23</b>	27/11/2023	10832/23	<b>000491/23</b>	122	DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS)		

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Centro de Custo	020502 - SUPERINTENDENCIA DE ESCRITORIO DE PROJ E DEPTO DE
Cond. Pagamento	

Ficha	3014	Valor	5.040,54
020502		SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	
3.3.90.33.01.00		PASSAGENS PARA O PAÍS	
19.572.0018.2507.0000		GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	
1.2.501		Outros Recursos não Vinculados	
0000000		Sem código de acompanhamento	
000 000		Recurs	

**Observação**

Para contratação de empresa especializada em passagens aéreas, a fim de atender 02 servidores da Seplan sendo Adão Leite Filho - Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento e Matheus do Berço Silva - Técnico Administrativo Educacional para participar no Evento Nacional da ANCITI – Associação Nacional das Cidades Inteligentes e Inovadoras, programado para ocorrer nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, é crucial para a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento. Tal participação é fundamentada em diversos fatores que destacam a importância estratégica deste evento para o desenvolvimento e aprimoramento das práticas adotadas por nossa municipalidade.

Fornecedor	ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ	COD:	20015
Endereço:	AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO	Nº:	968
	TANGARA DA SERRA	CPF/CNPJ:	21.790.856/0001-88

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.049.498	PASSAGEM ÁREA	11561010000	33111990000		UN	2,00	2.520,27	5.040,54
Total Pedido								5.040,54

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LEIDY ANNE DA SILVA POHU



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0046757281**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **24/11/2023** Hora da emissão: **17:39:31**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ**

CNPJ: **21.790.856/0001-88**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **22/01/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMLAKBT2TMU9A2M7**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ**  
**CNPJ: 21.790.856/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:38 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **8400.72D5.A49E.6F69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 56380/2023

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

*Inscrição:* **21.790.856/0001-88** (CNPJ)

*Contribuinte:* **ANDRE DE SOUZA GUITIERREZ**

*Endereço:* **AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 970 W  
JARDIM SANTA LUCIA**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 24 de novembro de 2023.

**Certidão válida até 24/12/2023.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br).  
Certidão emitida em 24/11/2023 as 17:37:38h. - Código de Validação **H809S7.F0U9U2.M1G5B0**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800

CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: [cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.790.856/0001-88

Certidão n°: 66914860/2023

Expedição: 24/11/2023, às 18:29:31

Validade: 22/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.790.856/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.790.856/0001-88  
**Razão Social:** ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ 00757392164  
**Endereço:** RUA MANOEL GOMES DE SOUZA 293 SETOR W / JARDIM TANGARA / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2023 a 15/12/2023

**Certificação Número:** 2023111609214989496783

Informação obtida em 24/11/2023 18:32:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.790.856/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FLYWORLD TANGARA DA SERRA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO</b>	NÚMERO <b>968</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR W</b>	
CEP <b>78.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SANTA LUCIA</b>	MUNICÍPIO <b>TANGARA DA SERRA</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MBASSESSORIACONTABILTGA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(65) 9811-2686</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **10:45:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51801077682

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000024490

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TANGARA DA SERRA  
Local

10 Fevereiro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2233340 em 11/02/2020 da Empresa ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ, Nire 51801077682 e protocolo 200218123 - 10/02/2020. Autenticação: F1C6CE789A15603ECCC619DE81E7EC51F69A9357. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecnet.mt.gov.br> ou <http://www.jucecnet.mt.gov.br> em 11/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

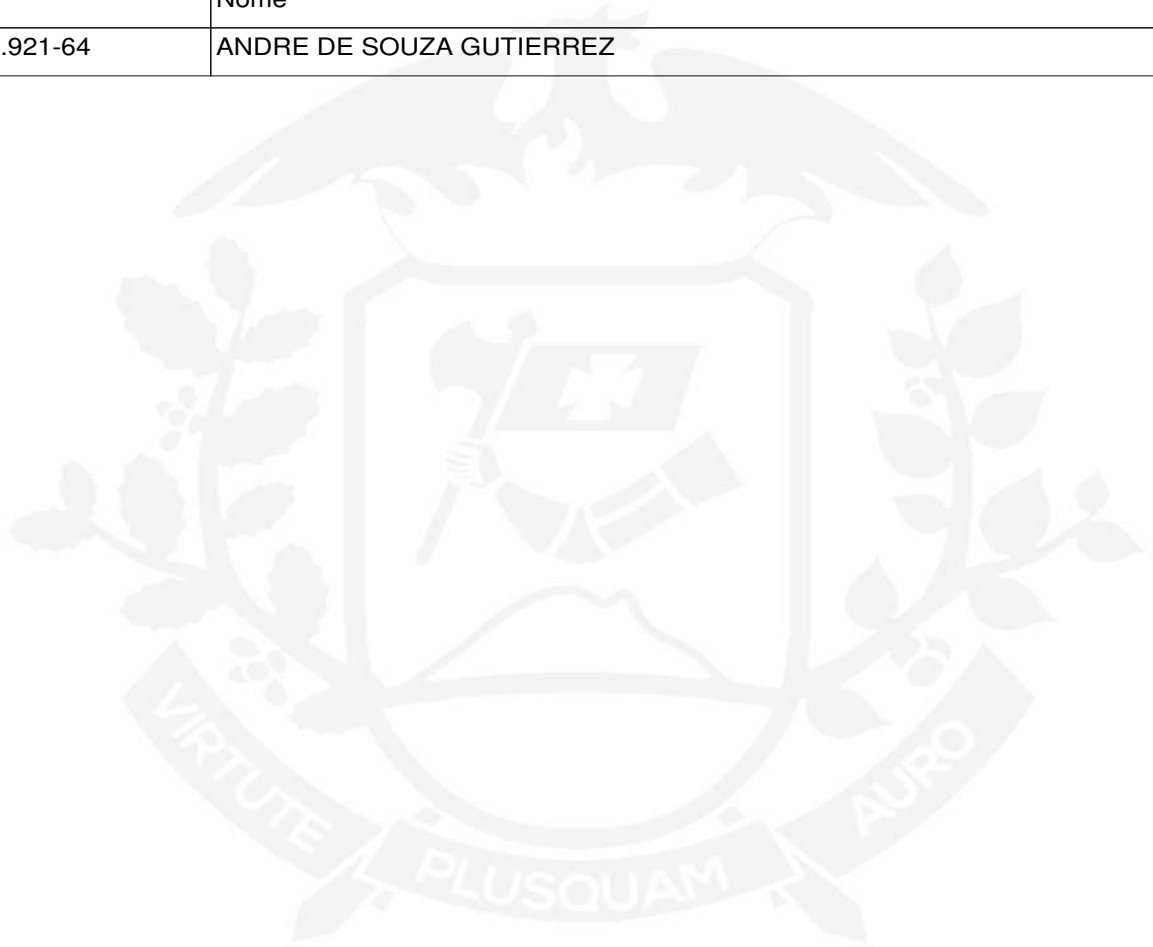
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/021.812-3	MTP2000024490	10/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.573.921-64	ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180107768-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO OSMILDO MOTI GUTIERREZ		(mãe) EDNA APARECIDA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/01/1986	IDENTIDADE (número) 1167494	Órgão Emissor SSP	UF MT
CPF (número) 007.573.921-64		EMAIL ANDREGUTIERREZ20@GMAIL.COM	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			NÚMERO 1003
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LAVES MOREIRA (23)			CEP 78300000
COMPLEMENTO SETOR S	BAIRRO / DISTRITO JARDIM RIO PRETO		UF MT
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA			CEP 78300000
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO			NÚMERO 968
COMPLEMENTO SETOR W	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTA LUCIA		CEP 78300000
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MBASSESSORACONTABILTGA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7911200 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICO DE ORGANIZACAO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES - AGENTE DE VIAGENS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21790856000188	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MT
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000024490



MT40109325



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2233340 em 11/02/2020 da Empresa ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ, Nire 51801077682 e protocolo 200218123 - 10/02/2020. Autenticação: F1C6CE789A15603ECCC619DE81E7EC51F69A9357. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmta.org.br> ou <http://www.jucecmta.org.br> e informe o nº 200218123 e o código de verificação 200218123. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

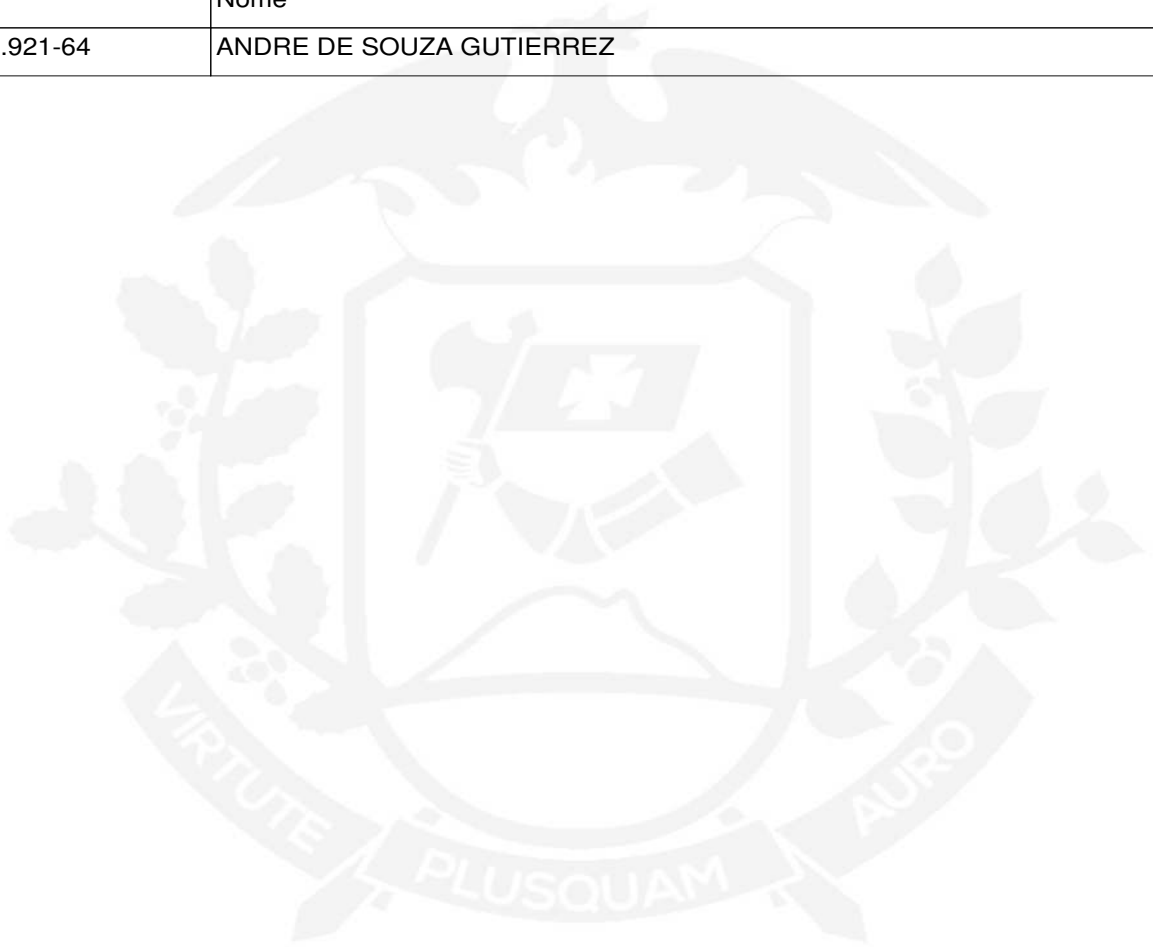
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/021.812-3	MTP2000024490	10/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.573.921-64	ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ, de NIRE 5180107768-2 e protocolado sob o número 20/021.812-3 em 10/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2233340, em 11/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.573.921-64	ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.573.921-64	ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ

Cuiabá, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Elizangela Santos Dias, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2020, às 16:41 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/021.812-3.







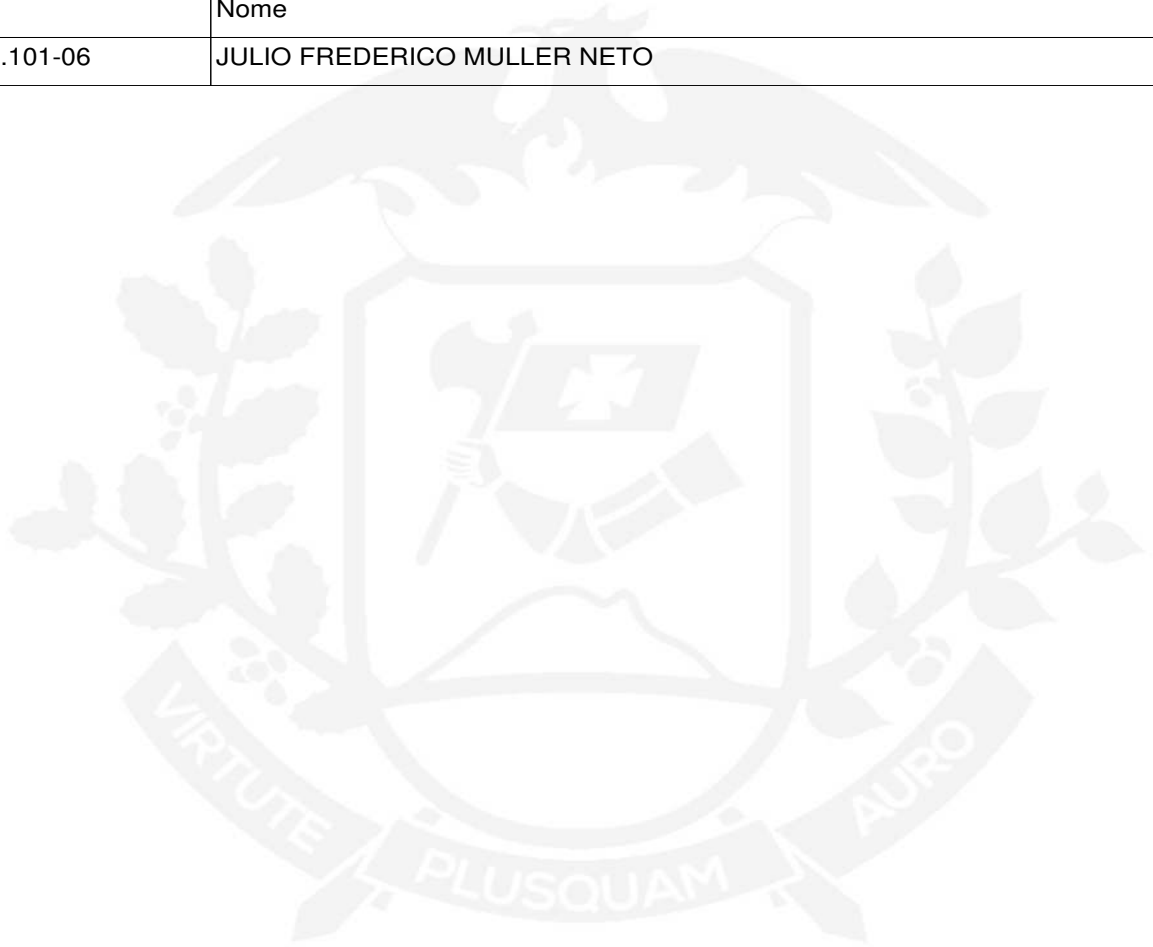
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2233340 em 11/02/2020 da Empresa ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ, Nire 51801077682 e protocolo 200218123 - 10/02/2020. Autenticação: F1C6CE789A15603ECCC619DE81E7EC51F69A9357. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecnet.mt.gov.br> ou <http://www.jucecnet.mt.gov.br> e informe o nº do protocolo 200218123 e o código de autenticação F1C6CE789A15603ECCC619DE81E7EC51F69A9357. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51801077682</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2135</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: **ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MT1201900091599

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**TANGARA DA SERRA**

Local

**10 Janeiro 2019**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2112020 em 11/01/2019 da Empresa ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ, Nire 51801077682 e protocolo 190032634 - 10/01/2019. Autenticação: 1E91774EEFCD7AD83C51A1D3BDBF21BE6D5ABD5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmat.mt.gov.br> e informe o número de registro e o código de verificação. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



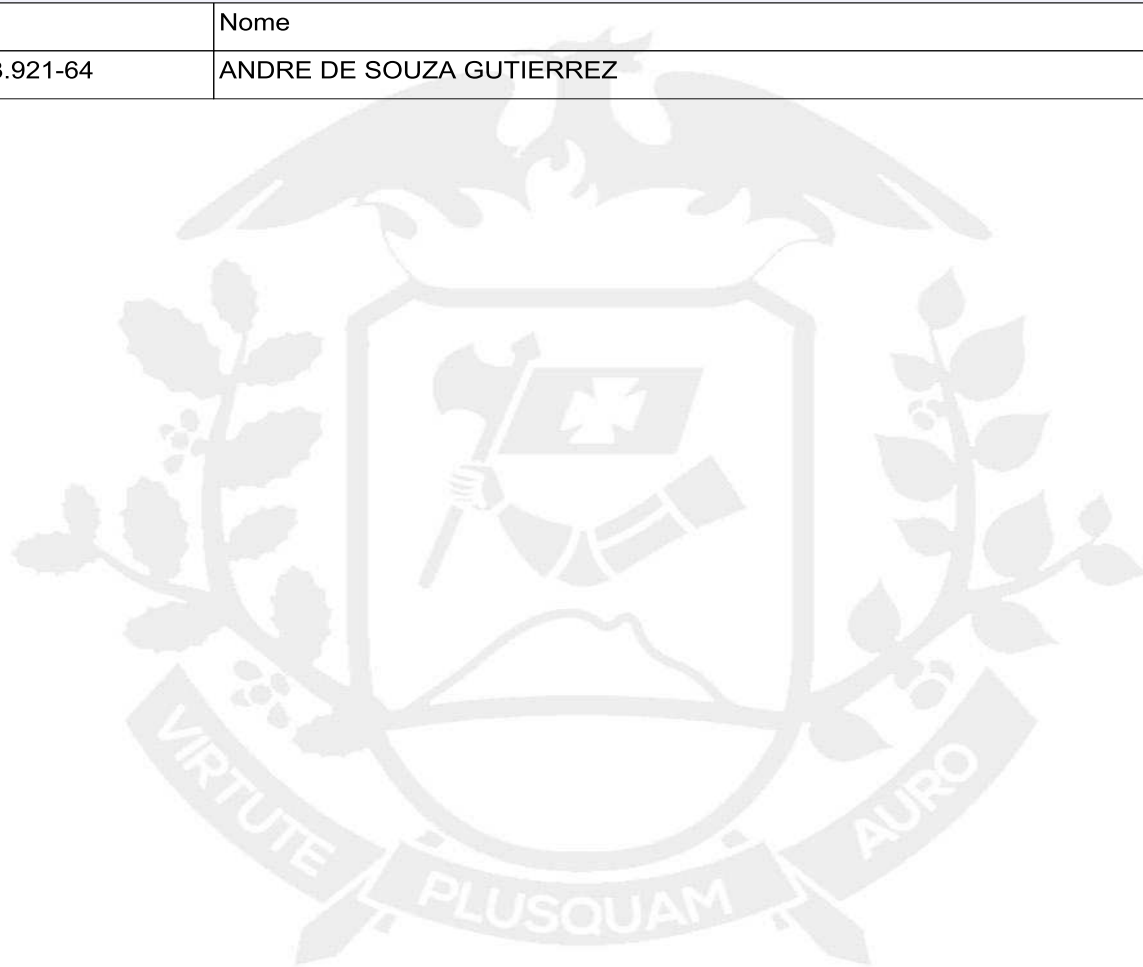
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/003.263-4	MT1201900091599	10/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.573.921-64	ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5180107768-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO OSMILDO MOTI GUTIERREZ		(mãe) EDNA APARECIDA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/01/1986	IDENTIDADE (número) 1167494	Órgão Emissor SSP	UF MT CPF (número) 007.573.921-64
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL andregutierrez20@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCO LAVES MOREIRA (23)			NÚMERO 1003
COMPLEMENTO SETOR S	BAIRRO / DISTRITO JARDIM RIO PRETO		CEP 78300000
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA			UF MT
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA (05)			NÚMERO 511
COMPLEMENTO SETOR W;SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 78300000
MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) andregutierrez20@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 791200 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICO DE ORGANIZACAO E VENDA DE VIAGENS, PACOTES TURISTICOS E EXCURSOES - AGENTE DE VIAGENS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21790856000188	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900091599



MT74942471



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2112020 em 11/01/2019 da Empresa ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ, Nire 51801077682 e protocolo 190032634 - 10/01/2019. Autenticação: 1E91774EEFCD7AD83C51A1D3BDBF21BE6D5ABD5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.go.gov.br> e informe o NÚMERO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

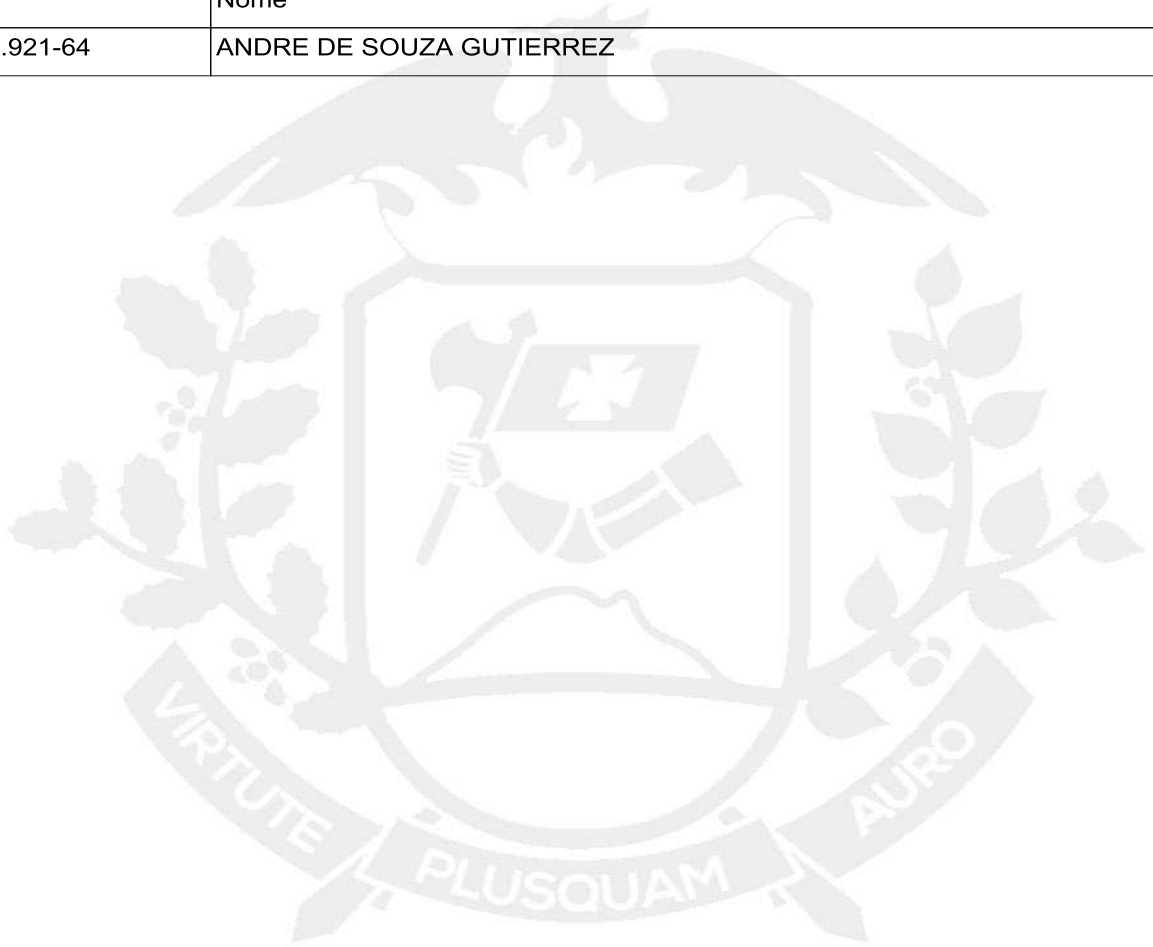
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/003.263-4	MT1201900091599	10/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.573.921-64	ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ, de nire 5180107768-2 e protocolado sob o número 19/003.263-4 em 10/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2112020, em 11/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Priscilla Peraro.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.573.921-64	ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
007.573.921-64	ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.165.089-80	PRISCILLA PERARO VIRGENS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Sábado, 12 de Janeiro de 2019





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.165.089-80	PRISCILLA PERARO VIRGENS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO
053.165.089-80	PRISCILLA PERARO VIRGENS
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. Sábado, 12 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2112020 em 11/01/2019 da Empresa ANDRE DE SOUZA GUTIERREZ, Nire 51801077682 e protocolo 190032634 - 10/01/2019. Autenticação: 1E91774EEFCD7AD83C51A1D3BDBF21BE6D5ABD5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemate.mt.gov.br> e informe o número de protocolo 09/0002634 no endereço <http://www.jucemate.mt.gov.br>. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL